



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## LEI MUNICIPAL Nº. 969/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

*“Dá nova denominação a bem público, e da outras providências.”*

A Câmara Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEBASTIÃO DIAS FILHO** passa a ser denominada de **POLICLÍNICA MUNICIPAL SEBASTIÃO DIAS FILHO**, construída na Rua Lilia Moreira, nº. 52, bairro Centro, em Vieiras/MG.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, após a aprovação desta Lei, autorizado a instalar placas indicativas com o nome oficial.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 06 de novembro de 2015.

**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*